



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 012/2016.

Processo nº. 23.952/2016.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Ysabele Cristina de Andrade Marinho.

Cláusula Primeira - O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2017, conforme justificativa apresentada nos autos nº. 23.952/2016.

Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”.

Data de assinatura: 02 de agosto de 2017.

Assinam: Maria Eulina Rocha dos Santos - Secretária Municipal de Educação e Ysabele Cristina de Andrade Marinho.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 013/2016.

Processo nº. 26.438/2016.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Waldirene Souza de Jesus.

Cláusula Primeira - O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar de 22/08/2017, conforme justificativa apresentada nos autos nº. 26.438/2016.

Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”.

Data de assinatura: 22 de agosto de 2017.

Assinam: Maria Eulina Rocha dos Santos - Secretária Municipal de Educação e Waldirene Souza de Jesus.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 014/2016.

Processo nº. 26.524/2016.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Aida Garcia Cespedez Martinez.

Cláusula Primeira - O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar de 23/08/2017, conforme justificativa apresentada nos autos nº. 26.524/2016.

Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”.

Data de assinatura: 23 de agosto de 2017.

Assinam: Maria Eulina Rocha dos Santos - Secretária Municipal de Educação e Aida Garcia Cespedez Martinez.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 015/2016.

Processo nº. 26.615/2016.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Marelize de Araújo Moraes.

Cláusula Primeira - O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar de 23/08/2017, conforme justificativa apresentada nos autos nº. 26.615/2016.

Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora

aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”.

Data de assinatura: 23 de agosto de 2017.

Assinam: Maria Eulina Rocha dos Santos - Secretária Municipal de Educação e Marelize de Araújo Moraes.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 622d2246

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>